



## **INDICAÇÃO Nº 809/2017**

### **INDICAÇÃO**

Indico a Mesa Diretora na forma regimental, depois de ouvir o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto que, através da sua Assessoria de Gabinete implemente os atos necessários com a finalidade de implantar a Prova Digital (teórica) pela Autarquia DETRAN/RJ junto ao Posto do DETRAN de Macuco/RJ, aliada ainda a possibilidade de trazer a prova prática (direção) e médica (exames oftalmológico e psicotécnico) para o espaço físico que abrange as dependências do Posto do DETRAN de Macuco/RJ.

### **JUSTIFICATIVA**

Diante dos contatos prévios pessoais e mediante ofício junto ao DETRAN/RJ, restando todos frutíferos e bem avançados nas tratativas, justifica-se a presente face o interesse público e necessidade que permeia o caso, eis que o Posto do DETRAN de Macuco disponibiliza toda a estrutura necessária para atender a solicitação em evidência, possuindo espaço físico para a prova prática, já possuindo sala própria para atender os usuários com a aplicação da prova digital (teórica) como uma das etapas do procedimento de habilitação CNH, inclusive, com inspeções e várias visitas por parte da assessoria técnica do DETRAN/RJ no local, já elaborado o projeto de arquitetura e engenharia e demais atos correlatos, facilitando o acesso dos usuários aos serviços não só pelos munícipes de Macuco como também dos Municípios circunvizinhos, dada a boa localização do Município sede.

A referida indicação trará mais benefícios, vantagens, comodidade, celeridade, economia e presteza no atendimento de todos os usuários da região que desfrutam dos serviços do DETRAN/RJ, evitando assim, o deslocamento para as cidades de Nova Friburgo-RJ e Campos dos Goytacazes-RJ, locais mais próximos para a realização das provas digital (teórica) e prática, diminuindo despesas com combustível e pedágio, ressaltando ainda, a geração de empregos com vínculo empregatício direto a população, além de fomentar o turismo e gerar renda para a cidade.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 13 de fevereiro de 2017.

Cássio Avelar Daflon Vieira  
**Vereador Autor**